



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO N° 031/2021 = 31/03/2021

Prorroga efeitos da “Onda Roxa” do Plano Minas Consciente, no Município de Cabo Verde – MG e toma outras providências.

O Prefeito do Município de Cabo Verde,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IX, do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 11 de abril de 2021, o “Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico” do Programa Minas Consciente”, conforme instituído pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n° 130, de 3 de março de 2021, e suas alterações.

Art. 2º Continuam inalteradas as decisões tomadas e penalidades estipuladas nos Decretos Municipais de número 025 e 028/2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2021.

Cabo Verde, 31 de março de 2021.


Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL


Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO